



12 | Fevereiro 2002

Jornal do Bestança

Editorial

Estamos perante uma (já antiga) ameaça para o vale do Bestança: a pretensão da Hidroerg. Ldª no aproveitamento hidroeléctrico do rio Bestança.

A Associação para a Defesa do Vale do Bestança sempre se mostrou adversa a este tipo de empreendimento e é vontade da actual direcção continuar esta luta cientes de que estamos a defender o Vale e a pugnar por uma melhor qualidade de vida das populações que nele habitam.

Encetaremos acções tendentes à sensibilização da comunidade onde nos inserimos no sentido da valia das nossas razões e de que efectivamente temos razão ao nos insurgirmos contra a implantação de mini-hídricas no rio.

Elucidaremos sobre os impactes negativos que a concretização de tal obra acarretaria no, já frágil, ecossistema do Vale.

É pois importante que todo o associado que comungue das nossas ideias dê o seu contributo e espelhe a sua opinião. Só uma posição de força associativa e institucional impedirá a pretensão da Hidroerg ou de outras similares empresas.

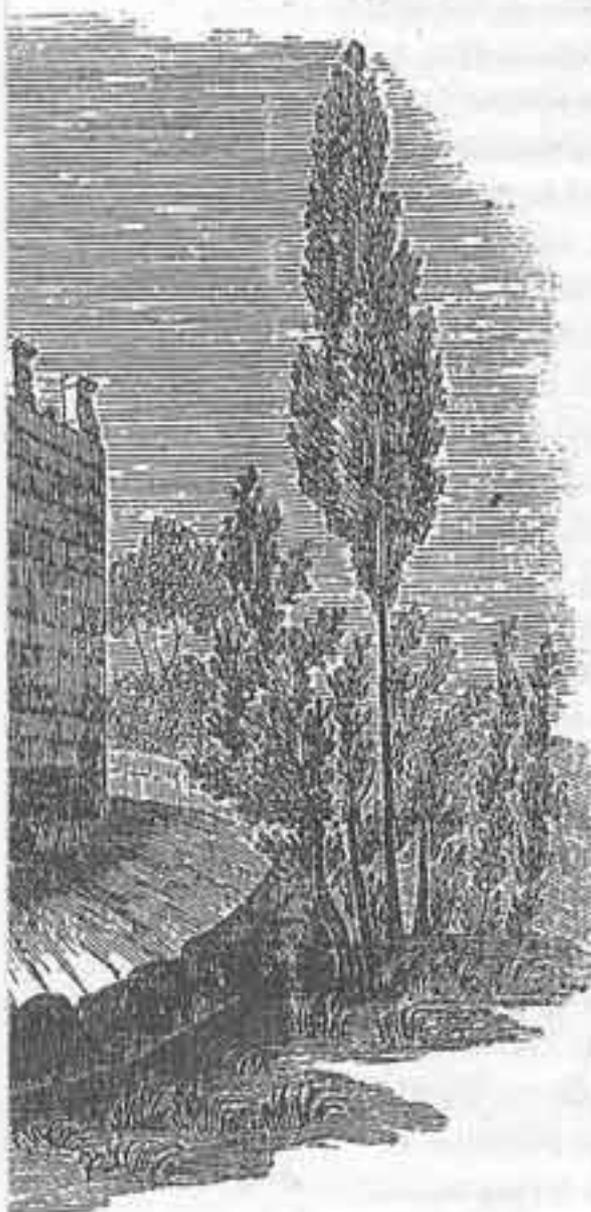
O concelho de Cinfães já deu muito de si para a produção de energia: Barragem do Carrapatelo, mini-hídricas do Cabrum e do Ardena.

É altura de salvaguardarmos um Vale com grande valência turístico-cultural-ambiental. Se nos tiram isso então o concelho ficará largamente a perder. Não será por acaso que no Plano de Actividades da Câmara está previsto, com dotação própria, um «Plano de Salvaguarda do Vale do Bestança». Não quererá por certo este Plano mini-hídricas no rio Bestança... e nós também não. ¶

Cinfães, Fevereiro de 2002

O Presidente da Direcção da A.D.V.B. >

Jorge Ventura



AM.

16 Março	Caminhada «Do Bestança à Paiva»
11 Maio	Caminhada «Trilhos do Bestança»
6 7 Julho	Raid Todo o Ter- reno
20 21 Julho	«Descida do Bestança»
31 Agosto	De regresso às tertúlias: noites culturais
26 Outubro	Caminhada «à descoberta dos Soutos do Bestança»
21 Dezembro	Ceia de Natal

Estas são as iniciativas calendarizadas. Outras actividades estão previstas sendo atempadamente divulgadas. Para mais informações deverá escrever para **Associação para a Defesa do vale do Bestança, Apartado 22, 4690 Cinfães**. As inscrições para as actividades terminam 5 dias antes da data agendada. A participação é limitada. Para mais informações contactar o telem. 96 8013140. Poderá ainda visitar o nosso site em **www.bestanca.com**

As mini-hídricas

outra vez

É de todos consabido a vontade que algumas empresas de aproveitamento hidroelétrico têm em usar para aquele fim as águas do Bestança. Há alguns anos atrás via-se nos afloramentos rochosos do Montemuro, próximo à E.N. 321, uma mensagem insistente: «Barragens no Bestança, não». Estava assim exarado na pedra aquilo que ia na alma das pessoas que gostam do Vale e do rio Bestança.

Face à persistência das empresas em fazerem sondagens e prospecções no Vale outra alternativa não restou à população, que já tinha demonstrado o seu desacordo a tais acções, que sensibilizar quem nisso se empenhava da inconveniência das mesmas. Abandonaram essa intenção e, face à posição de não absoluto das gentes e autarquias do Vale do Bestança, pareciam ter desistido do projecto.

Eis senão quando, imprevistamente, surge no ponto da ordem de trabalhos da reunião camarária de 10 de Dezembro de 2001, o seguinte: «Solicita a Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Norte colaboração no sentido de permitir que seja patente ao público, durante o respectivo período de inquérito público, todos os dias das 10h às 12h e das

14h30m às 16h30m, o estudo que a empresa Hidroerg. Projectos Energéticos, Ld^a. Apresentou àquela Direcção, para aproveitamento hidroelétrico a situar na freguesia de Tendais. Em caso de concordância, a Direcção enviará para o efeito o estudo e o edital.» Nessa reunião estava presente o senhor presidente da Câmara prof. José Manuel Pereira Pinto e os senhores vereadores professores Belchior Matos Correia, Manuel de Melo Pinto Tameirão, D^a Marina Amélia Pinto Granja e dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura . O executivo então reunido da Câmara Municipal de Cinfães deliberou, por unanimidade «não aceitar a colocação dos avisos, porque esta Câmara Municipal não concorda com a instalação deste equipamento no Rio Bestança, tendo o vereador dr. Jorge Ventura apresentado uma declaração de voto do seguinte teor: «No que concerne ao assunto em epígrafe manifesto a minha total discordância face à pretensão da Hidroerg, Projectos Energéticos, Ld.^a, no aproveitamento hidroeléctrico a situar na freguesia de Tendais. § A Câmara de Cinfães tem inscrito no seu plano de actividades um Plano de Salvaguarda do Rio

Bestança já que este rio é de crucial importância, bem como o seu vale, para a potenciação turístico-cultural que a edilidade pretende implementar. A meu ver a implantação de mini-hídricas terá um impacte muito negativo no equilíbrio ambiental do vale e do rio. § A população de Cinfães também já se mostrou adversa a projectos deste tipo e, creio, mantém a mesma disposição. § Sou assim inteiramente adverso, e lutarei sempre, contra a implantação de projectos deste tipo no rio e no vale. Cinfães, 10/12/01. O Vereador aa) Jorge Ventura».

Parece pois chegada a altura de os cinfanenses e os não cinfanenses que gostam do rio e do vale do Bestança e que entendem pela nocividade dos projectos de aproveitamento hidroelétrico do Bestança se unam no sentido de refutar a pretensão de quem os quer concretizar.

O Bestança é um rio inteiramente cinfanense e compete aos cinfanenses pronunciarem-se pela sua sorte. É pois uma questão concelhia. E o concelho, pela sua edilidade já demonstrou de que lado está. Não queiram agora outras Direcções ou Ministérios passar sobre esta

3 |

20 } ➤

determinação em não querermos «barragens no Bestança».

A Associação para a Defesa do Vale do Bestança reuniu em assembleia geral no dia 12 de Janeiro de 2001 e, por unanimidade, reagiu contra o aproveitamento hidroeléctrico do rio Bestança.

O nosso caro associado e vice-presidente da direcção da Associação, o sr. Juiz Desembargador Fernando Manuel Oliveira Vasconcelos, fez também diligências na Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Norte, no sentido de reunir mais elementos em que nos possamos arrimar para reforçarmos a nossa posição contra as mini-hídricas.

Da nossa parte enviaremos esforços para que todos saibam dos contornos do projecto da hidroerg e faremos todas as acções possíveis para defendermos as nossas convicções. A Associação para a Defesa do Vale do Bestança existe para a preservação e salvaguarda do Vale do Bestança. E havemos de conseguir levar a bom termo este propósito... com a ajuda de muita gente. ¶

O castro do Monte das Coroas ao abandono

¶ *O Castro do Monte das Coroas ou Monte do Cabouco, como também é conhecido está votado ao esquecimento. O mato cresce em toda a área arqueológica impossibilitando o acesso e escondendo os vestígios, que ainda são muitos.*

¶ *O painel explicativo está em ruína assim se perdendo um contributo no sentido da dignificação do Castro.*

¶ *Urge a compra dos terrenos (há inteira responsabilidade dos proprietários para a venda) no perímetro arqueológico e importa que se avance com um programa sério de prospeção e investigação.*

¶ *Em termos turístico-culturais é um espaço que muito poderia contribuir, se reabilitado, para a valorização do concelho em geral e Vale do Bestança em particular. ¶ Que a Câmara Municipal de Cinfães arranque, decidida, com um programa de valorização do Castro e que saiba absorver verbas comunitárias ainda existentes para este fim. Seria muito importante que isso acontecesse.. ¶*

VILA NOVA DE CERVEIRA

População de Covas não quer mais mini-hídricas no Couro

Duas das três barragens existentes no rio situam-se na freguesia

LUIS OLIVEIRA

A possível construção de mais uma mini-hídrica no rio Couro, em Covas, Vila Nova de Cerveira, traz revolta à população da freguesia. O curso de água, que nasce no vizinho concelho de Parades de Coura e desagua em Carinhã, tem três aproveitamentos hidroeléctricos, dois deles, uma narração e uma mini-hídrica - instalados na localidade. Carrandos de var o nível das águas descer e subir, tudo das descargas dos açudes, os habitantes depositam, agora, as suas esperanças num abixo-essinado, documento que será enviado à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território (DRAOT) do Norte até ao próximo dia 7, data limite do incêndio público.

“Já tomou mini-hídricas que sobrem. Tão depressa a rio não tem água como vem uma enxurrada que leva tudo para baixo”, afirma a filha que quer construir outra narração, questionada, indignada. Lurdes Cruz, projeteira da Lurdes Engenharia onde se encontra uma das três hídricas do abixo-essinado.



MIMI-HÍDRICA projectada para Cova está a ser muito contestada

LEITE DA SILVA

EXPOSICION



JOÃO CORREIA
DE OLIVEIRA
COVAS

“ Já assinou o abixo-essinado. Não houve ninguém a favor disso na freguesia. O que queriam é acabar de vez com o rio, deixá-los sem nada. Não pode mais admitir tal coisa”



LURDES CRUZ
DE OLIVEIRA
COVAS

“ O abixo-essinado está a ter muita adesão. Temos uma talha no estabelecimento e todos os clientes já pediram para assinar. Se a barragem for construída, ficamos sem rio”



LUIS ALVES
DE OLIVEIRA
COVAS

Chumbados projectos no rio Neiva

Rio poluído

A elaboração de um carta com as zonas de risco no vale do

Bestança

Continua por elaborar uma carta com as zonas de risco no Vale do Bestança. Os desabamentos de terra ocorridos em 2000 e durante 2001 no Vale ainda não foram suficientemente convincentes para que quem de direito tomasse essa iniciativa.

Será necessário esperar mais um acidente natural com implicações no património construído? Voltamos a chamar a atenção para a necessidade de o Plano Director Municipal conter uma carta com as zonas de risco nas quais deverão estar, por exemplo, assinalados os pontos onde se não se deve poder construir, ou onde se não deverá poder desmatar. Outro ponto extremamente importante é que essa carta de ordenamento impeça a construção muito próxima de linhas d' água.

Esperamos pois que a revisão do P.D.M., agora que já é possível, depois de transcorrido o seu período de vigência, venha a ter estes assuntos em consideração. ¶

É tão triste atravessarmos a Serra de Montemuro e constatarmos o inúmero lixo que abunda nas bermas ou nas faldas dos taludes da E.N.321

deixando grandes manchas de sujidade numa paisagem tão bonita. É criminoso que alguém para sua comodidade possa despejar restos de materiais de construção civil, plásticos ou pneus nas bermas das estradas atentando contra o ambiente que é de todos nós. Urge uma vigilância mais atenta destes sítios e a aplicação de coimas pesadas aos transgressores única forma de educação ambiental que muitos conhecem.

O descalabro chegou ao ponto de na curva de Barrondes, na E.N. 321, algém ter depositado aí restos de demolições de construções embarcando por completo o acesso ao minho que a Associação para a Defesa do Vale do Bestança recentemente recuperou e que tem servido de exemplo para outros restauros nas proximidades.

Oxalá esta situação possa ser invertida de modo a que o ambiente fique a ganhar e com isso a saúde de todos nós já que por vezes são abandonados artigos passíveis de contaminação das águas (baterias, óleos), em sítios de fácil propagação.

Que todos nós tenhamos, presenciando as situações, a coragem de denunciar quem prevarica. Estaremos a prestar um grande favor ao ambiente e à comunidade. ¶

As bermas do lixo...



“ Assim debruçado
para os despen-
hadeiros, e banhados
quasi os pés na veia ráp-
ida do Bestança, o
castello de Cham, dáva
idéas de uma ave
monstruosa (...) ”

...na capa | Torre de Chã

A Torre de Chã já não existe se não em duas ou três estampas. Uma delas serviu para ilustrar o rosto deste jornal e foi pela primeira vez publicada no século XIX na revista Panorama. Acompanhava um artigo da autoria de Joaquim de Santa Clara de Sousa Pinto, natural de Funduais, da freguesia de Ferreiros de Tendais, sobre a linhagem dos Pintos que tiveram aí, durante toda a Idade Média, nessa torre, o seu solar principal. Já no século XX o edifício foi destruído e as suas pedras desmembradas pelos seus proprietários. Perdeu-se então um magnífico exemplar de uma residência senhorial fortificada, que seria em muito semelhante às de São Cipriano, (Resende) e de Burgos, (Arouca). ¶

“Assim debruçado para os despenhadeiros, e banhado quasi os pés na veia rápida do Bestança, o castello de Cham, dava idéas de uma ave monstruosa, abrigando á sombra das azas estendidas e apoquentadas, por um e outro lado ajuntando na raiz do monte a baze de uma povoação pequena, e encolhida com fragas agrestes e eminentes por toda a parte a interrompel-a, com arroios e arvores a encharcal-a de humidade, e e entristecel-a de feias sombras, porque a frescura, aqui, e a verdura, não tinham o enlevo, que dão a Cintra os seus arvoredos copados, as suas penhas suando água, e sol esplendido, em doces manhãs de estio, destoucando-a do veio de névoa, e desentolando-lh'o pela espádua arrelvada, coróando a sua deliciosa serra de trasparente e dourada luz.

“Não!

“Tudo ali era sombrio, apagado, e triste!”

¶ É certo e sabido que Portugal não lidera nem alcança sequer a média do conjunto dos países da U.E. em assuntos tão importantes como a saúde ou a educação. Porém continua flagrante o desleixo e a inércia com que as autoridades tratam as questões do património, seja este o de raiz cultural ou natural, conferindo-lhe claramente um lugar menor na orçamento nacional bem como na política de ordenamento local.

Mau grado este desinteresse enraizado, num país onde reina o betão e o cimento, os últimos 20 anos têm sido de certa forma fecundos em tentativas de travagem do processo, até aqui acelerado, de destruição e desrespeito pelo património artístico, arquitectónico, documental ou natural.

Contudo, muito recentemente foi promulgada a lei fundamental para a protecção do Património Cultural, a Lei 107/2001 de 8 de Setembro, que veio «estabelecer as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural» (1), valorização essa, porém, que como se sabe outros países vêm incluindo na sua política interna há longos anos, pelo menos desde as primeiras disposições

A lei e o património no Bestança

gerais de salvaguarda do património, tais como a «Carta de Atenas», de 1931, ou a «Carta Europeia do Património Arquitectónico», de 1975.

O vale do Bestança, não se equiparando ainda a paisagem protegida, ou sítio classificado como de interesse paisagístico, sofre em silêncio a violência de uma pléiade de factores destrutivos, entre eles a incivildade e a ignorância, uma certa especulação económica e, novamente, as razões de um progresso cuja urgência e necessidade se manifesta de forma muito duvidosa. Refiro-me, neste último caso, às instalações das mini-hidricas.

Surge, pois, a propósito falar aqui desta recém promulgada lei que bem pode ajudar a travar algumas agressões ao já de si frágil património histórico e natural no vale do Bestança.

A lei de bases do Património, além de, pela primeira vez estabelecer um rol de sanções e punições executáveis mediante os vários tipos de crimes praticados contra bens culturais, define e alarga o conceito (ou melhor, os vários conceitos) de património. Porque o património, ou o que o senso comum entende frequentemente por «monumento», extravasa os limites de uma igreja,

um castelo, ou um palácio. O símbolo «torre e arco» que normalmente nos recebe à porta de uma povoação que possua algum monumento de interesse histórico, é simplesmente uma representação gráfica para algo frequentemente não «palpável».

Isto constitui uma das mais valias desta nova legislação. Segundo a mesma, património

cultural define-se afinal como «todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objecto de especial protecção e valorização».

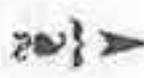
(2) E acrescenta mais adiante, estabelecendo o âmbito da definição, «integram o património cultural não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respectivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação

interpretativa e informativa».(3)

Para além de distinguir entre bens materiais e imateriais, algo que até há bem pouco tempo, era quase impossível restringir na política cultural portuguesa e no ordenamento territorial, a Lei do Património, contempla o contexto como necessi-

dade imperativa de conservação com vista à protecção e valorização do monumento em caso. Já não basta apenas conservar, restaurar e classificar o edifício — o conteúdo — é necessário preservar o sítio — o continente. De facto, de que servirá possuímos uma igreja classi-

ficada como monumento nacional ou de interesse público, com todas as prerrogativas que advêm dessa condição, se o adro, ou o espaço imediatamente vizinho ao templo é invadido por construções anárquicas, parques e acessos automóveis sem controlo? O mesmo se passa com os materiais que são utilizados



para eventuais obras de melhoramentos ou supostas benfeitorias do espaço envolvente. Normalmente acaba por destruir-se a dinâmica, a vivência e a função do espaço em detrimento de confortos tantas vezes desnecessários e nos quais se gastam vastas somas de capitais.

Neste sentido aplaudimos uma das finalidades da protecção e valorização do património cultural (tít. III, art.º 12.º, §1, alínea d) desta lei de bases, isto é, «defender a qualidade ambiental e paisagística». Os olhos, bem como os ouvidos têm direito ao descanso, devem usufruir de uma qualidade paisagística. A paisagem do Bestança, por exemplo, encontra-se, a meu ver, seriamente ameaçada, por dois tipos de poluição.

O primeiro exige-o (?) o progresso moderno, que multiplica as estradas e os caminhos vulgarmente «empedrados» para que os bólides cheguem a todas as casas, marcando a paisagem serrana com cicatrizes sem fim que aproximam as pessoas, e por consequência todos os seus vícios.

O segundo, revela-se na forma incivilizada e exibicionista, com que alguns filhos

da terra «embelezam» e edificam as suas habitações, guarnecendo-as de todo o tipo de berloques, cores, materiais e tamanhos, numa tentativa para mostrar a sua marca. Terrível marca duradoura na paisagem, de facto. Infelizmente, certas pessoas, ao invés de investirem na conservação e restauro da habitação que herdaram dos pais e avós, conservando a aparência exterior, e com isso pouparem recursos materiais e económicos, preferem arrasá-la e no seu lugar implantarem «palacetes» e grandiosas «vivendas». Trata-se, na minha opinião, não só de uma atitude ostensiva e arrogante, como egoísta.

Mas, é claro, excluída que está a responsabilidade das Câmaras Municipais, que insistem em virarem as costas ao ordenamento urbanístico, não se pode exigir a um particular que assimile determinados comportamentos que muitas décadas ignoraram. Como já referi, só muito recentemente se encetou uma política de alerta para a degradação paisagística e cultural.

Felizmente que, no seguimento das novas medidas tomadas pela a Lei 107/2001 de 8 de Setembro, pode pedir-se maior atenção aos municípios a

na autorização de projectos urbanísticos, obras de demolição, etc. nas imediações ou sobre bens imóveis classificados ou em vias de classificação como tal (art.º 40.º, §1 e art.º 42.º). Note-se, que, segundo a legislação que temos vindo a citar, «as operações urbanísticas que se realizem em desconformidade com o disposto (...) são ilegais, podendo a administração do património cultural competente ou os municípios ordenar a reconstrução ou demolição, pelo infractor ou à sua custa, nos termos da legislação urbanística (...)».

Seria bom poder dizer, a partir de hoje: «acautelem-se empreiteiros e promotores imobiliários» (1), mas infelizmente nem sempre em Portugal se confirma a máxima de que as «leis são feitas para serem cumpridas» nem os municípios, que têm normalmente a seu cargo a fiscalização de obras de construção e alteração, prestam a devida atenção a estes «avisos»...¶

NUNO REZENDE JORGE

Notas:

(1) PORTUGAL. Assembleia da República. Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro. D.R. I Série-A, n.º 209, p. 5808-5829.

(2) *Idem, ibidem*

(3) *Idem, ibidem*: (tit.º 1; art.º 2.º; alínea 1)

A Associação para Defesa do Vale do Bestança vai editar um novo livro intitulado **Bestança — Por caminhos e veredas**, da autoria de Jorge Ventura. A apresentação prevê-se para Março/Abril do ano em Curso, no salão nobre da Câmara Municipal de Cinfães. Para além de muita fotografia o livro contém um relato das caminhadas que o autor vem fazendo no Vale do Bestança. Ficou o registo do que foi observando, as conversas com quem aparecia pelos caminhos, impressões e pensamentos, registos etnográficos que as an-

propor-
Mais uma vez
alçar a dimen-
vale do
suas variadas
urgência da
vação e val-
O prefácio fi-
eng.º Carlos

antevisões

danças sempre
cionam.
se pretende re-
são cultural do
Bestança, nas
valências, e a
sua preser-
orização.
cou a cargo do

11

onde transcrevemos a seguinte passagem «...ao longo de 12 trajectos, as descrições sucedem-se como que ao ritmo do passo, entrecortadas por pensamentos, reconstruções hipotéticas da vida, por encontros e conversas. Fluem, só com aparente desorganização, colocando-nos de imediato no cenário e no papel de parceiros de uma animada caminhada...»

*

Encontra-se em preparação outro livro a ser editado pela A.D.V.B. cujo tema também abordará os caminhos no Vale do Bestança mas desta feita na sua dimensão histórica.

O autor, Nuno Resende Jorge Mendes, natural de Cinfães, investigador da história local, também ele andarilho de veredas pretende abordar nesta uma obra

dois «actos» fulcrais na história do vale, nas relações sociais das suas gentes, desde a romanização até à época contemporânea: o «acto do movimento» e o «acto da medição».

De facto, «movermo-nos» implica o entendimento de toda uma série de mecanismos que muitas vezes passam despercebidos ao olhar habituado e habitual, como seja a percepção que nós temos da distância ou do espaço que percorremos. E se hoje em dia, nos deslocamos de forma muito mais rápida e confortável sem nos darmos conta de todo o processo envolvente, o facto é que há duzentos anos o homem dessa época não «sentia», do mesmo modo, como nós sentimos actualmente a paisagem e a passagem do «tempo serrano».

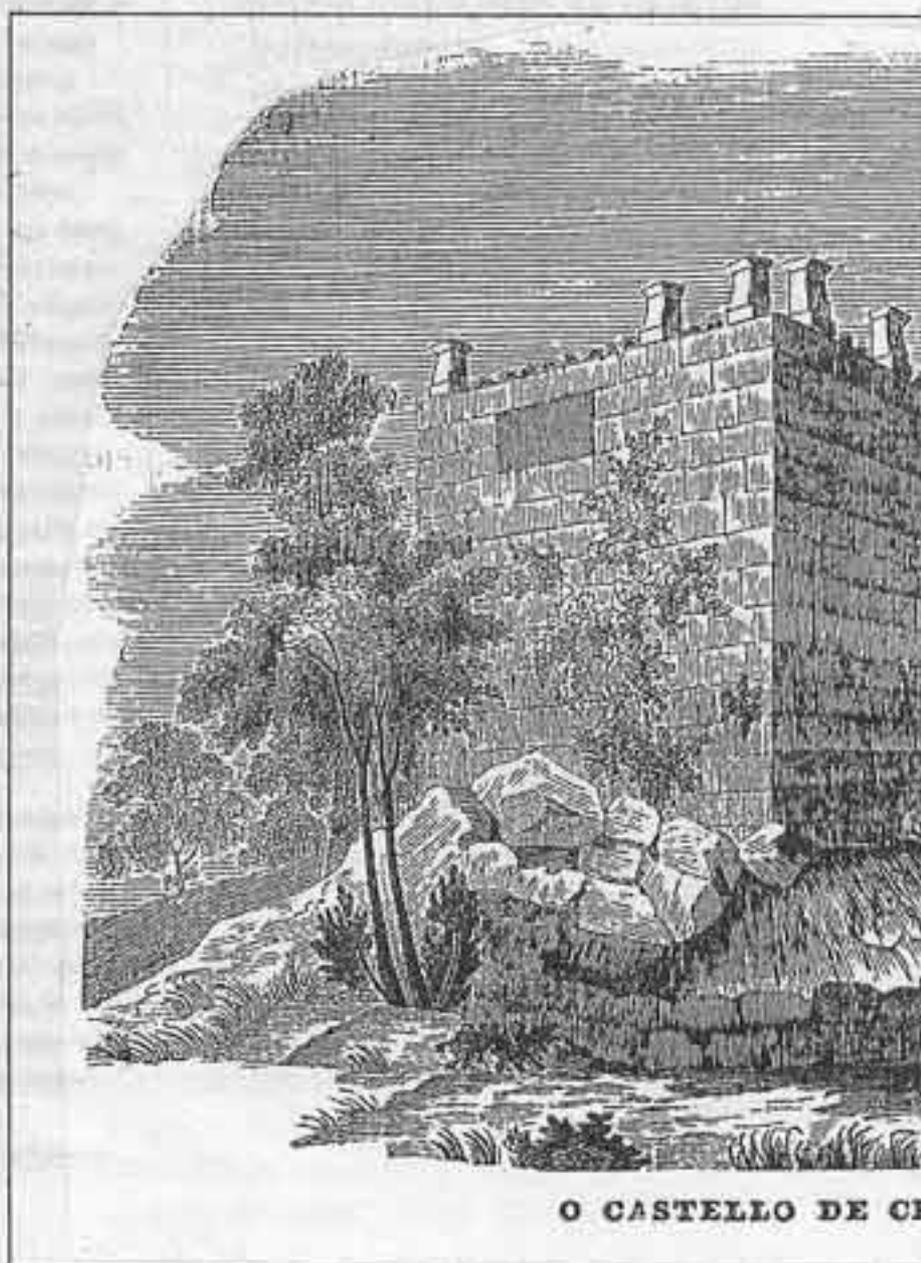
12 | Da mesma maneira que, nos dias de hoje, em que a economia se homogeneiza a nível europeu, quando nos preocupamos com a transição da passagem entre o escudo e a nova moeda internacional, o euro, é impossível que alguém se recorde que, ainda no início do século XIX as freguesias que hoje constituem o concelho de Cinfães eram então municípios separados por coisas tão elementares como as medidas de uso quotidiano!

Todo um mundo em movimento, compõe o vasto imaginário dos caminhos, proposto neste livro — «Um cordel de barbante. Movimento e medição no vale do Bestança.» — como motivo de reflexão e estudo sobre o sentido das vias, veredas e percursos do Bestança, de hoje e de ontem, também ele, o vale, ponto(e) de passagem e união entre mundos diferentes.

«Nunca ninguém se perdeu, tudo é verdade e caminho», escreveu Fernando Pessoa...

Boletim Informativo da A.D.V.B. # 12 | Fevereiro de 2002 > índice >

[1] editorial > *jorge ventura* [2] actividades [2] as mini-hídricas outra vez [4] o castro do monte das coroas ao abandono [5] citações|recortes [6] a elaboração de uma carta com as zonas de risco no vale do Bestança [6] as bermas do lixo... [7] ...o rosto [8] a lei e o património no Bestança > *nuno rezende jorge* [11] antevisões|



O CASTELLO DE CI